



ATA DA REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 01/2026, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **ADRIANO NEVES DE OLIVEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.109/0001-33, com sede na Rua José Cândido Filho, nº 159, Centro, Morro da Garça, CEP, 39.248-000, neste ato representada por seu sócio administrador, **ADRIANO NEVES OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 012-62, apta a executar serviços contínuos de suporte técnico em T.I. (Tecnologia da Informação), visando à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos eletrônicos e equipamentos de informática, abrangendo software, hardware e rede, bem como a prestação de serviços de suporte técnico, alimentação, manutenção e hospedagem do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Física, disponibilizado no site da Câmara para obtenção de proposta adicionais.

Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse apresentado o menor preço e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa **ADRIANO NEVES DE OLIVEIRA LTDA.** (CNPJ: 07.791.109/0001-33), apresentou o menor preço compatível com a média de preço acostada nos autos.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Morro da Garça, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **ADRIANO NEVES DE OLIVEIRA LTDA.** (CNPJ: 07.791.109/0001-33), ao valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, e valor unitário conforme tabela abaixo:

Caracul
Bene



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Prestação de Serviço de Suporte Técnico em T.I. (Tecnologia da Informação) Prestação de serviço contínuo destinada ao suporte técnico em T.I. (Tecnologia da Informação) da Câmara Municipal de Morro da Garça, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos eletrônicos e equipamentos de informática, incluindo software, hardware e rede, bem como o atendimento técnico à infraestrutura computacional, além dos serviços de alimentação, atualização, manutenção técnica e hospedagem do sítio eletrônico institucional, assegurando o funcionamento regular dos sistemas, equipamentos e serviços digitais da Câmara Municipal.	21113	12	Mês	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Morro da Garça/MG, 19 de janeiro de 2026.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio

Breno Alves Diniz Matoso
Equipe de Apoio